



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013

Emissão: 23/01/2014

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>VALOR</b>	
	<b>No Quadrimestre de Referência</b>	<b>Até o Quadrimestre de Referência (a)</b>
<b>SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)</b>	1.792.965.205	5.030.290.121
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	1.792.965.205	5.030.290.121
Interna	538.823.873	3.593.933.779
Abertura de Crédito	538.823.873	3.593.933.779
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Derivadas de PPP	-	-
Demais Aquisições Financiadas	-	-
Antecipação de Receita	-	-
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Demais Antecipações de Receita	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Outras Operações de Crédito	-	-
Externa	1.254.141.332	1.436.356.342
Outras Operações de Crédito Externas	1.254.141.332	1.436.356.342
Operações de Crédito Externas para Prog. de Transportes	18.951.049	37.138.418
Demais Operações de Crédito Externas	1.235.190.283	1.399.217.924
<b>NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)</b>	5.003.778	1.110.537.794
Parcelamentos de Dívidas	5.003.778	1.110.537.794
De Tributos	-	-
De Contribuições Sociais	5.003.778	1.110.537.794
Previdenciárias	(5.259.143)	40.425.201
Demais Contribuições Sociais	10.262.921	1.070.112.593
Do FGTS	-	-
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	-	-
Programa de Iluminação Pública – RELUZ	-	-
Amparadas pelo art. 9-N da Resolução nº 2.827/01, do CMN	-	-
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL</b>	<b>47.064.197.575</b>	<b>-</b>
<b>OPERAÇÕES VEDADAS (III)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)</b>	<b>5.030.290.121</b>	<b>10,69</b>
<b>LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS - 16%</b>	<b>7.530.271.612</b>	<b>16,00</b>
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 14,40%</b>	<b>6.777.244.451</b>	<b>14,40</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)</b>	<b>6.140.827.915</b>	<b>13,05</b>

FONTE: SIAFEM-RJ/SIG - Secretaria de Estado de Fazenda.

- Obs.: 1 - Excluídas a Imprensa Oficial, a CEDAE e a AGERIO por não se enquadrarem no conceito de Empresa Dependente.  
2 - Imprensa Oficial, CEDAE e AGERIO não constam nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social no exercício de 2013.  
3 - Este Demonstrativo não considera a casa dos centavos.  
4 - Limite de acordo com o artigo 7º, inciso I, da resolução 43/01 do Senado Federal.

Francisco Pereira Iglesias  
Contador-Geral - ID: 1.943.036-1  
Contador - CRC-RJ-051525/O-1

Eugenio Manuel da Silva Machado  
Auditor-Geral -ID: 3.216.384-3  
Contador - CRC-RJ-062906/O-1

Renato Augusto Zagallo Villela dos Santos  
Secretário de Estado de Fazenda

Sérgio Cabral  
Governador